

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA/CE
EXECUTIVO

Ano IX - Edição N° 042 de 25 de Fevereiro de 2025
DATA: 25/02/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 88992559694
E-mail: secom@uruoca.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca, 62.460-000, CE.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Uruoca



Assinado eletronicamente por:
Felipe Lima de Souza
CPF: *** 426.903-**
IP com n°: 192.168.0.2
www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2002

SUMÁRIO

PORTARIA

- EXONERAÇÃO: 33/2025 - EXONERAÇÃO DE CARGO.
- PORTARIA: 334/2025 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
- PEDIDO DE LICENÇA: 335/2025 - PEDIDO DE LICENÇA.
- PEDIDO DE LICENÇA: 336/2025 - PEDIDO DE LICENÇA.
- PEDIDO DE LICENÇA: 337/2025 - PEDIDO DE LICENÇA.
- PEDIDO DE LICENÇA: 338/2025 - PEDIDO DE LICENÇA.
- PEDIDO DE LICENÇA: 339/2025 - PEDIDO DE LICENÇA.

DECRETO

- DECRETO EXECUTIVO: 011/2025 - ALTERAÇÃO DE ARTIGO.

RESOLUÇÃO

- RESOLUÇÃO: 001/2025 - RESOLUÇÃO N° 001/2025

ATO

- ATO DA MESA: 001/2025 - ATO DA MESA DIRETORA

AVISO

- AVISO DE LICITAÇÃO: 04.030125-01/2025 - AVISO DE LICITAÇÃO.

PORTARIA

- PORTARIA: 014/2025 - ADICIONAL NOTURNO.
- PORTARIA: 015/2025 - QUANTITATIVO DE FALTAS.
- PORTARIA: 016/2025 - DIFERENÇA SALARIAL.
- DIÁRIA DE VIAGEM: 017/2025 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- DIÁRIA DE VIAGEM: 076/2025 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- DIÁRIA DE VIAGEM: 077/2025 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- DIÁRIA DE VIAGEM: 078/2025 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- PORTARIA: 079/2025 - GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO.
- PORTARIA: 080/2025 - ADICIONAL NOTURNO.
- PORTARIA: 081/2025 - GRATIFICAÇÃO POR PLANTÕES.
- PORTARIA: 082/2025 - GRATIFICAÇÃO POR PLANTÕES.
- PORTARIA: 083/2025 - QUANTITATIVO DE FALTAS.

EXTRATO

- EXTRATO CONTRATUAL: 091/2025 - EXTRATO DE INSTRUMENTAL CONTRATUAL N° 091/2025.
- EXTRATO CONTRATUAL: 092/2025 - EXTRATO DE INSTRUMENTAL CONTRATUAL N° 092/2025.
- EXTRATO CONTRATUAL: 093/2025 - EXTRATO DE INSTRUMENTAL CONTRATUAL N° 093/2025.

PORTARIA

- PORTARIA: 002/2025 - ADICIONAL NOTURNO.
- PORTARIA: 006/2025 - TORNAR PUBLICAÇÃO SEM EFEITO.
- PORTARIA: 007/2025 - TORNAR PUBLICAÇÃO SEM EFEITO.



ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 33/2025**PORTARIA ASSESP Nº 333/2025, URUOCA/CE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre exoneração a pedido, de cargo efetivo, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 217/98, de 05 de março de 1998.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o dispositivo legal previsto no art. 34, II, da Lei Municipal nº. 217/98, de 05 de março de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o senhor **FRANCISCO PESSOA CARNEIRO**, servidor municipal efetivo, nomeada através da Portaria nº 189/2025, de 22 de janeiro de 2025, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Professor(a) Ensino Fundamental II – História, bem como declarar a vacância do cargo acima especificado, nos termos do artigo 34, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Uruoca.

Art. 2º Determinar ao Setor de Recursos Humanos e a secretária da pasta, que tomem conhecimento e as providências legais e cabíveis, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 25 de fevereiro de 2025; Edifício Chico Eudes, 67 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA: 334/2025**PORTARIA ASSEP Nº 334/2024, URUOCA/CE DE 25 DE FEVEREIRO 2025.**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência da Seleção Pública do Edital ASSESP Nº. 001/2024, do dia 04 de janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA juntamente com a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade aos termos do Edital ASSESP Nº. 001/2024 de 04 de julho de 2024, que definiram normas a Seleção Pública para composição de Banco de Recursos Humanos de servidores para atender as necessidades temporárias e carências complementares na prestação de serviços públicos da Secretaria Municipal da Saúde, promovido pelo Município de Uruoca, no Estado do Ceará.

CONSIDERANDO a previsão legal estabelecida no art. 2º da Lei Complementar Nº 014/2018, que permite que a contratação tenha prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período.

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do Edital ASSESP Nº. 001/2024, homologada e publicada na data de 26 de fevereiro de 2024, bem como a necessidade pública da eventual prorrogação.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de vigência da Seleção Pública até a data de 26 de fevereiro de 2026, conforme previsto no Edital ASSESP Nº. 004/2024 de 04 de janeiro de 2024, para atender as necessidades temporárias e carências complementares na prestação de serviços públicos da Secretaria Municipal da Saúde, promovido pelo Município de Uruoca, no Estado do Ceará, conforme parecer da Comissão Executora do referido edital.

Art. 2º Tornar pública aos interessados a Prorrogação do prazo de vigência até a data de 26 de fevereiro de 2026, do que trata o item 7. Subitem 7.2, da Seleção Pública, referente ao Edital ASSESP Nº. 004/2024, homologada e publicada na data de 26 de fevereiro de 2024, bem como a necessidade pública da eventual prorrogação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando as publicações anteriores e revogando-se os resultados e publicações em contrário.

Uruoca, Ceará, em 25 de fevereiro de 2025; Edifício Chico Eudes, 67 anos de Emancipação Política.

GLEYCIARA SILVA FREITAS CUNHA
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
PORTARIA ASSESP Nº 027/2025

MARIA MADALENA ROCHA RODRIGUES
PROCURADORA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 002/2025



JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - PEDIDO DE LICENÇA: 335/2025

PORTARIA ASSESP Nº 335/2025, URUOCA/CE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre pedido de licença da servidora Cristiana Felix da Silveira Carneiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem remuneração por um período de 01 (um) ano, a servidora CRISTIANA FELIX DA SILVEIRA CARNEIRO, ocupante do cargo de Auxiliar de Professor, vinculado à Secretaria Municipal da Educação, portador da matrícula Nº 01308319.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 25 de fevereiro de 2025; Edifício Chico Eudes, 67 anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - PEDIDO DE LICENÇA: 336/2025

PORTARIA ASSESP Nº 336/2025, URUOCA/CE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre pedido de licença da servidora Itala Andrade da Silveira Aquino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem remuneração por um período de 02 (dois) anos, a servidora ITALA ANDRADE DA SILVEIRA AQUINO, ocupante do cargo de Professora de Matemática, vinculado à Secretaria Municipal da Educação, portador da matrícula Nº 01303295.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 25 de fevereiro de 2025; Edifício Chico Eudes, 67 anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - PEDIDO DE LICENÇA: 337/2025

PORTARIA ASSESP Nº 337/2025, URUOCA/CE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre pedido de licença da servidora Edna Marques Chaves.

DOM assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 25/02/2025 16:24:33 - IP com nº: 192.168.0.2
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2002



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem remuneração por um período de 01 (um) ano, a servidora EDNA MARQUES CHAVES, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado à Secretaria Municipal da Educação, portador da matrícula Nº 01306740.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 25 de fevereiro de 2025; Edifício Chico Eudes, 67 anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - PEDIDO DE LICENÇA: 338/2025

PORTARIA ASSESP Nº 338/2025, URUOCA/CE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre pedido de licença da servidora Miriene Ferreira de Lima.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem remuneração por um período de 01 (um) ano, a servidora MIRIENE FERREIRA DE LIMA, ocupante do cargo de Auxiliar de Professor, vinculado à Secretaria Municipal da Educação, portador da matrícula Nº 01302795.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 25 de fevereiro de 2025; Edifício Chico Eudes, 67 anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - PEDIDO DE LICENÇA: 339/2025

PORTARIA ASSESP Nº 339/2025, URUOCA/CE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre pedido de licença da servidora Maria Moreira Magalhães.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem remuneração por um período de 01 (um) ano, a servidora MARIA MOREIRA MAGALHÃES, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado à Secretaria Municipal da Educação, portador da matrícula Nº 01303538.



Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 25 de fevereiro de 2025; Edifício Chico Eudes, 67 anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - DECRETO - DECRETO EXECUTIVO: 011/2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre alteração o artigo 1º e o inciso X do artigo 4º do Decreto Municipal nº 011/2024 de 18 de abril de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso II do artigo 30 da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º (caput) e o inciso X do art. 4º do Decreto Municipal nº 011/2024 de 18 de abril de 2024, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º. Será considerado válido o contrato verbal com a administração do Município de Uruoca/CE, para a realização de pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos) conforme dispõe o §2º do artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.” (NR)

Art. 2º Fica alterado o inciso X do artigo 4º do Decreto Municipal nº 011/2024 de 18 de abril de 2024, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 4º. (...)

X. Aquisições ou contratações com valor não superior a 50% (cinquenta por cento) do limite previsto para aquisições ou contratações de pronto pagamento, previsto no art. 1º deste Decreto, desde que realizadas de forma excepcional ou inadiáveis, e devidamente justificada a inviabilidade da realização de procedimento normal de licitação, precedida de autorização do gestor da pasta.” (NR)

Art. 3º. A atualização do valor de que trata o art. 1º deste decreto, acompanhará automaticamente as atualizações realizadas pelo Governo Federal.

Art. 4º. Ficam mantidas as demais disposições estabelecidas no Decreto Municipal nº 011/2024 de 18 de abril de 2024.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Uruoca, Ceará, em 25 de fevereiro de 2025; Edifício Chico Eudes e 67 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA - RESOLUÇÃO - RESOLUÇÃO: 001/2025

RESOLUÇÃO Nº 001/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a majoração da remuneração dos cargos em comissão e efetivo da Câmara Municipal de Uruoca, Estado do Ceará, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I, artigo 35 da Lei Orgânica do município de Uruoca, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A remuneração dos cargos em comissão e efetivo será atualizada conforme valores constantes no ANEXO ÚNICO desta Resolução.

Parágrafo único – O anexo único de que trata o *caput* deste artigo conterà a nomenclatura, a simbologia, a quantidade de cargos e o valor da remuneração.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Paço da Câmara Municipal de Uruoca, Estado do Ceará, em 14 de fevereiro de 2025.

Maria de Fátima Fernandes Farias
Presidente

Antônio Gomes Carneiro Filho
Vice-Presidente



Maria Sheila Sousa de Andrade
1ª Secretária

Jean Fernandes de Oliveira
2ª Secretário

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2025,
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARGOS	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO RS
Chefia de Gabinete	DNS-1	01	2.000,00
Coordenador Geral	DNS-1	01	2.000,00
Assessor de Apoio Legislativo	DNS-2	01	1.518,00
Assessor de Comunicação	DNS-2	01	1.518,00
Auxiliar de Serviços Gerais	-	01	1.518,00
TOTAL DE CARGOS	-	05	-

CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA - ATO - ATO DA MESA: 001/2025

ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2025

Antecipa a data da sessão ordinária do dia 28 de fevereiro de 2025, para o dia 26 de fevereiro de 2025.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso I e VII do art. 36 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uruoca. Requer, que excepcionalmente a antecipação da sessão ordinária prevista para o dia 28.02.2025 sexta-feira para que se realize no dia 26.02.2025 quarta-feira, às 17h.

CONSIDERANDO o feriado de Carnaval e por ser considerado data festiva e de suma importância da nossa cultura brasileira.

CONSIDERANDO que a maioria dos Edis desta casa resolveram pela antecipação da sessão ordinária do dia 28 de fevereiro de 2025 (sexta-feira), para o dia 26 de fevereiro de 2025 (quarta-feira), resolvemos por antecipar a sessão ordinária, para que se realize quarta-feira às 17h no Prédio da Câmara Municipal de Uruoca.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica antecipada a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Uruoca do dia 28 de fevereiro de 2025 para o dia 26 de fevereiro de 2025 – quarta-feira, as 17h.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Câmara Municipal de Uruoca, em 24 de fevereiro de 2025.

Maria de Fátima Fernandes Farias
Presidente

Antonio Gomes Carneiro Filho
Vice-Presidente

Maria Sheila Sousa de Andrade
1º Secretária



Jean Fernandes de Oliveira
2ª Secretário

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO - AVISO DE LICITAÇÃO: 04.030125-01/2025**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, através de sua Pregoeira, torna público que realizará as 08:00, do dia 12 de março de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 04.030125-01. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGA DE OXIGÊNIO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE URUOCA-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php>. Uruoca/CE, 25 de fevereiro de 2025. Sonia Regia Albuquerque Silveira - PREGOEIRA

Sonia Regia Albuquerque Silveira
PREGOEIRA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIA - PORTARIA: 014/2025**PORTARIA SEDUC Nº 014/2025, URUOCA-CE, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A Secretaria Municipal da Educação de Uruoca, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos na sede.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE – que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia às 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, ao servidor municipal ocupante do cargo de vigilante referente ao mês de fevereiro 2025, lotado na Unidade Administrativa da Secretaria Municipal da Educação, na Sede e Distritos do Município de Uruoca, na forma especificada abaixo.

NOME	CARGA HORÁRIA TRABALHADA EM REGIME DE PLANTÃO.
ANTONIO ELIOMAR DE LIMA ALVES	129 HORAS
ANTONIO FERREIRA GOMES FILHO	129 HORAS
CLOVIS CUNHA LIMA	129 HORAS
CRISTOVÃO BATISTA MAGALHÃES	129 HORAS
DIONE CLESS CUNHA GALENO	129 HORAS
DONATO TEIXEIRA DA CRUZ	129 HORAS
EDVAN SILVA DA COSTA	129 HORAS
ELIAS MANUEL SALES DE CARVALHO	129 HORAS
FABIO JÚNIOR SOUZA DOS SANTOS	129 HORAS
FRANCISCO ATAIDE LIMA DE SOUSA	129 HORAS
FRANCISCO CLADENIO ESTEVAM DE ALMEIDA	129 HORAS
FRANCISCO DE JESUS GOMES	129 HORAS
FRANCISCO GEAN RODRIGUES DOS SANTOS	129 HORAS



FRANCISCO GENIVALDO TOME DA SILVA	129 HORAS
FRANCISCO HELIO PEREIRA DA HORA	129 HORAS
FRANCISCO IVANILO DE FARIAS RODRIGUES	129 HORAS
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	129 HORAS
FRANCISCO RODRIGUES GOMES	129 HORAS
FRANCISCO VALDEMAR FERREIRA	129 HORAS
GERRE ADRIANO RUFINO DO NASCIMENTO	129 HORAS
GRACIANO MARTINS DE MENEZES	129 HORAS
IVANILDO OVIDIO SAMPAIO	129 HORAS
JOÃO BATISTA DA SILVA	129 HORAS
JOSÉ CLEITON ALVES DE SOUSA	129 HORAS
JOSÉ MARIA DE SALES FONTENELE	129 HORAS
JOSE MARIA PEREIRA MAGALHAES	129 HORAS
JOSIAS RODRIGUES DE LIMA	129 HORAS
LEANDRO MOREIRA FELIX	129 HORAS
MAÉCIO GOMES FERREIRA	129 HORAS
MANOEL JUNIOR DE SOUZA	129 HORAS
MANOEL MARQUES DA MOTA FILHO	129 HORAS
MARCELO ROCHA FONSECA	129 HORAS
MATEUS DE ALMEIDA ALVES	129 HORAS
PEDRO FONSECA GOMES	129 HORAS
RAIMUNDO NONATO NETO	129 HORAS
THIAGO SOUZA PONTE	129 HORAS
VALDERLAN CARVALHO FERREIRA	129 HORAS

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BRUNO DE SOUSA MELO
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIA - PORTARIA: 015/2025

PORTARIA SEDUC Nº 015/2025, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do prefeito, no exercício da direção da administração municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o **Art. 123** do estatuto dos servidores municipais (Lei Nº 217/98)

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores público municipal encaminhada pelos diretores das escolas municipais para a Secretaria da Educação.

RESOLVE

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de fevereiro de 2025, o quantitativo de faltas aos servidores públicos municipais, conforme anexo



único.

Art. 2º. O desconto na remuneração do servidor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

BRUNO DE SOUSA MELO
Secretário Municipal da Educação
Portaria ASSESP Nº 121/2025

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SEDUC Nº 015/2025, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOME	FUNÇÃO	QUANTIDADE DE FALTAS
ANTONIO FERREIRA GOMES FILHO	VIGIA	01
BENEVANIA CUNHA MOREIRA CAETANO	AUXILIAR DE PROFESSOR	11
DIESSICA DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE PROFESSOR	02
ELBA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE PROFESSOR	11
FRANCISCO FERNANDES CHAVES NETO	AGENTE ADMINISTRATIVO	09
JOHATA GOMES FONSECA	MEDIADOR	0,5
LEILA MARIA MATOS FONSECA	AUXILIAR DE PROFESSOR	11
LUCIANA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	AGENTE COMUNITÁRIO DE EDUCAÇÃO	15
ROMULO AUGUSTO PEREIRA DE LIMA	PROFESSOR	01
SARA JESSICA FONSECA VASCONCELOS	MEDIADORA	01

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIA - PORTARIA: 016/2025

PORTARIA SEDUC Nº 016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar de confiança do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art. 94, §1º, I da LOMU;

CONSIDERANDO o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária, a publicação de portaria para os fins a que se destina o valor devido;

O Secretário Bruno de Sousa Melo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DOM assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 25/02/2025 16:24:33 - IP com nº: 192.168.0.2
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2002



Art. 1º Pagar diferença salarial ao Sr. **VALDERLAN CARVALHO FERREIRA**, inscrito no CPF Nº 039.***.***-42, ocupante no cargo de VIGILANTE, referente à quantia de R\$ **222,96** (DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), para fins de valores devidos referente ao Adicional Noturno do mês de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

BRUNO DE SOUSA MELO
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 017/2025

PORTARIA SEDUC Nº 017, DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Camocim-Ce, para conduzir servidor municipal de Uruoca-Ce, que irá participar do Compromisso Nacional Criança Alfabetização – CNCA pela UNDIME. Acontecerá na CREDE 04, R. Dr. João Tomé, 72 - Centro Camocim - CE. No dia **27 DE FEVEREIRO DE 2025 (quinta-feira)**.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 460/2024 de 23 de dezembro de 2024.

O Secretário Municipal da Educação Bruno de Sousa Melo, no uso de suas atribuições legais e amparada no art. 2º da portaria nº 121/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RAFAEL ARAUJO PEREIRA**, ocupante do cargo de Motorista, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia **27 DE FEVEREIRO 2025**, com previsão de retorno em dia **27 DE FEVEREIRO 2025**.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 50% de 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R\$ 40,00 (quarenta reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

BRUNO DE SOUSA MELO
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 076/2025

PORTARIA SEMSA Nº76 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza- CE, objetivando levar os pacientes e acompanhantes na lista abaixo, que ocorrerá no dia **25 de Fevereiro de 2025**, de 07:30 às 18:00h, nos endereços indicados abaixo:

Nº	NOME	HOSPITAL/LOCAL	OBSERVAÇÃO
01	M M C S	ALBERT SABIN	PACIENTE
02	M S C	ALBERT SABIN	ACOMPANHANTE
03	M S S	ALBERT SABIN	ACOMPANHANTE
04	I S A	ALBERT SABIN	PACIENTE
05	M J M S	ALBERT SABIN	ACOMPANHANTE
06	A D P A	ALBERT SABIN	ACOMPANHANTE



07	MAF	ICC	PACIENTE
08	MJMV	ALBERT SABIN	ACOMPANHANTE
09	ACSV	ALBERT SABIN	PACIENTE

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 460/2024 de 23 de dezembro de 2024.

A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (008/2025).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JEAN CARLOS ARAUJO FERREIRA**, ocupante do cargo de **Motorista**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia **25 de Fevereiro de 2025**, com previsão de retorno em **25 de Fevereiro de 2025**.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 80,00 totalizando R\$ 80,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

COMUNIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 077/2025

PORTARIA SEMSA Nº77 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Acaraú- CE, objetivando levar a paciente R.P.S.F para realizar consulta no Hospital de Traumatologia de Acaraú, que acontecerá no dia **25 de Fevereiro de 2025**, de 07:30 às 12:00 h.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 460/2024 de 23 de dezembro de 2024.

A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (008/2025).

RESOLVE:

Art. 1º Designar ao servidor **IGOR SEIXAS ARAUJO SILVA**, ocupante do cargo de **Motorista**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia **25 de Fevereiro de 2025**, com previsão de retorno em **25 de Fevereiro de 2025**.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 80,00 totalizando R\$ 80,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

COMUNIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 078/2025

PORTARIA SEMSA Nº78 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza- CE, objetivando levar o paciente J.R.V para consulta no Hospital Haroldo Juacaba, que ocorrerá no dia **25 de Fevereiro de 2025**, de 07:30 às 12:00 h.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;



CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 460/2024 de 23 de dezembro de 2024.

A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (008/2025).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ARISTIDES PESSOA RODRIGUES**, ocupante do cargo de **Motorista**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia **25 de Fevereiro de 2025**, com previsão de retorno em **25 de Fevereiro de 2025**

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 80,00 totalizando R\$ 80,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

COMUNIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA

ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - PORTARIA: 079/2025

PORTARIA SEMSA Nº 079, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Desempenho e Produtividade aos Agente Comunitário de Saúde (ACS), nos termos da Municipal nº378/2022, de 13 de dezembro de 2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE URUOCA**, Antonia Gracilene de Aguiar Oliveira, no uso das atribuições legais, da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº 378/2022, de 13 de dezembro de 2022 e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 003, de 26 de janeiro de 2023, que instituiu a Comissão de Avaliação de Desempenho e Produtividade do Agente Comunitário de Saúde (ACS),

CONSIDERANDO o Relatório de avaliação do desempenho e produtividade dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) do Município de Uruoca, emitido pela Comissão de Avaliação de Desempenho e Produtividade do Agente Comunitário de Saúde (ACS), conforme o Decreto Municipal nº. 003, de 26 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Avaliação de Desempenho e Produtividade do Agente Comunitário de Saúde (ACS), nos termos da Lei Municipal nº 378/2022, de 13 de dezembro de 2022, aos Agente Comunitário de Saúde (ACS) relacionados no Anexo Único, desta Portaria, conforme avaliação do desempenho e produtividade dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) do Município de Uruoca, emitido pela Comissão de Avaliação de Desempenho e Produtividade do Agente Comunitário de Saúde (ACS), conforme Decreto Municipal nº. 003, de 26 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 25 de Fevereiro de 2025; Edifício Chico Eudes 67 Anos de Emancipação Política.

ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA ASSESP Nº 008/2025

ANEXO ÚNICO

PORTARIA SEMSA Nº 079, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.



NOME	PERCENTUAL POR DESEMPENHO	PERCENTUAL FINANCEIRO
AMIRTA ROCHA MOREIRA	92%	100%
ANTONIA DE VASCONCELOS BATISTA	100,00%	100%
ANTÔNIA TALITA DA SILVA SOUSA	87,50%	100%
CARLA ANGELICA ALMEIDA DOS SANTOS	87,90%	100%
CLAUDIANE PEREIRA DO NASCIMENTO	50,00%	50%
CLECIANE REGINO DA SILVA	82%	70%
CLENILDA REGINA DE OLIVEIRA	74,68%	70%
ERICA MOREIRA DA COSTA	88,00%	100%
ERMINIA NETA DE LIMA	85,60%	100%
FRANCISCA MARGARETE ARAÚJO LIMA	93,87%	100%
FRANCISCA PEREIRA DE MATOS	98,00%	100%
FRANCISCA VANDERLY MEDEIROS FONSECA	94,90%	100%
ILRENY ALVES FERREIRA	88,50%	100%
IVANCLEA OLIVEIRA SILVA	85,60%	100%
IVANETE GOMES MAGALHÃES	85,70%	100%
JACILDA GUILHERME PEREIRA	91,10%	100%
JOANA DARCA DE AGUIAR	87,70%	100%
KERCIARA FONSÊCA DE SOUZA SALES	93,82%	100%
KRYSLAINE ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA	94,50%	100%
LUCAS MATOS DE SOUZA	82,80%	70%
MANOEL ALVES LIMA	93,60%	100%
MARIA ALZERINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	93,90%	100%
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	83%	70%
MARIA AURICELIA FROTA	92,06%	100%
MARIA CARMECILVA PEREIRA DOS SANTOS	89,40%	100%
MARIA DA CONCEIÇÃO FLORÊNCIO CHAVES	89%	100%
MARIA DENIZA ARAÚJO	86,80%	100%
MARIA DO LIVRAMENTO CHAVES	96,90%	100%
MARIA DO LIVRAMENTO FELIX DOS SANTOS	95,30%	100%
MARIA DO LIVRAMENTO MOREIRA ALVES	94,00%	100%
MARIA DO SOCORRO FERNANDES FONTENELE	96,10%	100%
NATALINA FERNANDES DE SOUSA	91%	100%
RAIMUNDA FELIPE FONTENELE	90,80%	100%
ROSINEIDE ALEXANDRINO XAVIER TEIXEIRA	98,00%	100%
VALDENIR DOS SANTOS QUEIROZ	88,10%	100%

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - PORTARIA: 080/2025

PORTARIA SEMSA Nº 080, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE Antonia Gracilene de Aguiar Oliveira, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal Nº 460 de 23 de Dezembro de 2024.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos na sede e distritos do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO, o Art. 74 d a Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia as 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, aos servidores municipais ocupantes do cargo de vigia referente ao mês de Fevereiro de 2025, lotados nas Unidades Administrativas da Secretaria Municipal da Saúde, na Sede e Distritos do Município de Uruoca, na forma especificada abaixo.



SERVIDORES	CARGO	TOTAL DE HORAS
ANTONIO ALEFF MOREIRA DE ARAUJO	VIGIA	129H
ANTONIO ARISTIDES BASILIO	VIGIA	129H
ANTONIO DE SALES FONTENELE	VIGIA	129H
ANTONIO GECIO FONTENELE	VIGIA	129H
ARISTEU EUGENIO CARDOZO	VIGIA	129H
BENEDITO ARISTIDES SILVA	VIGIA	110H
DERLANDIO TOME RODRIGUES	VIGIA	129H
EDIVALDO VIEIRA DA COSTA	VIGIA	129H
FERNANDO DOURADO LIMA	VIGIA	129H
FERNANDO PESSOA DE LIMA	VIGIA	119H
FRANCISCO ARAUJO FILHO	VIGIA	129H
FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA	VIGIA	129H
FRANCISCO DENILSON XAVIER GOMES	VIGIA	119H
FRANCISCO EDER TEIXEIRA VIANA	VIGIA	129H
FRANCISCO EVALDO CANDIDO	VIGIA	129H
IGOR FELIX SAMPAIO	VIGIA	129H
JOSE CARDOSO DE LIMA	VIGIA	129H
MARCIO GOMES FERREIRA JUNIOR	VIGIA	110H

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 25 de Fevereiro de 2025; Edifício Chico Eudes e 67 anos de Emancipação Política.

ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - PORTARIA: 081/2025

PORTARIA SEMSA Nº 081, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, §1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei Municipal nº 423/2024 que revoga a Lei Municipal nº 102/2013 de 08 de Maio de 2013 e Lei Municipal Nº 239/2018, de 15 de Junho de 2018, cria e fixa valores das gratificações de plantões de urgência e emergência para os profissionais da saúde do município de Uruoca e dá outras providências; **Fevereiro de 2025** dos servidores públicos municipais, encaminhada pelas gerentes das unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

A **Secretária Municipal da Saúde** Antonia Gracilene de Aguiar Oliveira, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por outros **plantões** realizados no mês **Fevereiro de 2025** aos servidores abaixo discriminados:

NOME DOS SERVIDORES	CARGO	QTD DE PLANTÕES 12HS	QTD DE PLANTÕES 24HS
ADUNIAS MUNIZ DA SILVA	MOTORISTA	04	-
ALAN DARLEY FERNANDES FARIAS	MOTORISTA	05	02
ALINE FERREIRA GOMES	ENFERMEIRA	03	-
ANTONIO WILQUE DE ANDRADE	MOTORISTA	03	01
CARLOS DE SOUZA ARRUDA	MOTORISTA	-	01



CLESIANE ARAUJO DE LIMA CHAVES	TECNICA EM ENFERMAGEM	01	01
ERICO FONSECA DA SILVA	MOTORISTA	01	-
FRANCISCA BIANCA DE OLIVEIRA SAMPAIO	TECNICA EM ENFERMAGEM	05	-
FRANCISCO CARLOS MENDES DA SILVA	MOTORISTA	04	-
FRANCISCO CARLOS MENDES DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA	02	-
FRANCISCO CLEONIO ARAUJO	MOTORISTA	03	-
FRANCISCO ELVIO SILVA FONSECA	MOTORISTA	01	01
FRANCISCO GILLIARD FONTENELE DA COSTA	MOTORISTA	06	01
FRANCISCO JOSE PESSOA RODRIGUES	MOTORISTA	02	-
INACIO DE PAULA ARAUJO	MOTORISTA	02	-
INACIO RODRIGUES DE LIMA NETO	MOTORISTA	06	02
JOAO MAGALHAES DE OLIVEIRA FILHO	TECNICA EM ENFERMAGEM	01	-
JOSE PEDRO DOS SANTOS	MOTORISTA	01	-
JOSE ROBERTO ROMAO SILVA	ENFERMEIRO	02	-
LAYRNA KIVELLY TOME RODRIGUES	TECNICA EM ENFERMAGEM	06	-
LEDYMARA CUNHA DOS SANTOS	ENFERMEIRA	04	03
LUIS DE ALCANTARA ARAUJO	MOTORISTA	01	-
MARCELO BRAGA AGUIAR	MOTORISTA	03	02
MARCIA RODRIGUES SOARES	TECNICA EM ENFERMAGEM	07	-
MARCOS VINICIOS FERREIRA	MOTORISTA	08	02
MARIA DA CONCEICAO ARCANJO ALBUQUERQUE	TECNICA EM ENFERMAGEM	03	-
MARIA DO LIVRAMENTO PEREIRA SOARES	ENFERMEIRA	02	-
MILENA ARAUJO FERNANDES	ENFERMEIRA	01	-
MOAB FERNANDES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	06	-
NEUMA MATOS CUNHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	-	01
REGIANE ANCELMO SILVEIRA	TECNICA EM ENFERMAGEM	03	-
TALITA POLIANA DE SALES FONTELE	TECNICA EM ENFERMAGEM	01	-
TAMIRES ARAUJO SALES	TECNICA EM ENFERMAGEM	01	-
VANNESSA MARTINS DE SOUZA	ENFERMEIRA	02	03
VIRGILANIA DOS SANTOS QUEIROZ	TECNICA EM ENFERMAGEM	06	04
WALDENYA MARQUES SAMPAIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05	-
ZILDA MANUELA PEREIRA DE OLIVEIRA	TECNICA EM ENFERMAGEM	07	-

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 25 de Fevereiro de 2025; Edifício Chico Eudes e 67 anos de Emancipação Política.

ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA

DOM assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 25/02/2025 16:24:33 - IP com nº: 192.168.0.2
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2002



SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - PORTARIA: 082/2025**PORTARIA SEMSA N° 082 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, §1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei Municipal nº 423/2024 que modifica a redação da Lei Municipal nº 239/2018, de 15 de Junho de 2018 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a frequência mensal de **Fevereiro de 2025** dos médicos plantonistas, encaminhada pelas gerentes das unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

A **Secretária Municipal da Saúde** Antonia Gracilene de Aguiar Oliveira, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por **plantões** realizados no mês **Fevereiro de 2025** aos médicos plantonistas abaixo discriminados:

NOMES	CARGO	QTD DE PLANTÕES 12H	QTD DE PLANTÕES 24H
Adriano de Almada Ferreira	Médico Plantonista	-	03
Barbara Duarte de Carvalho	Médica Plantonista	-	03
Diego Freitas Félix	Médico Plantonista	-	03
Enio Renan Martins Rocha	Médico Plantonista	-	02
Ismael Jorge Pinheiro	Médico Plantonista	-	01
José Fábio Costa Ribeiro Teixeira	Médico Plantonista	-	01
Júlio Cesar Cunha de Medeiros	Médico Plantonista	02	08
Leandro Cordeiro Portela	Médico Plantonista	01	-
Luis Ferreira de Matos	Médico Plantonista	04	08
Magna de Souza Abreu	Médica Plantonista	04	-
Maria das Graças Resende da Silva Neta	Médica Plantonista	04	-
Mauro Víctor Porto Cruz	Médica Plantonista	09	-
Nayla Freitas Félix	Médica Plantonista	01	02
Osmundo Rufino Magalhães Neto	Médico Plantonista	-	02
Renan Marques Chaves Oliveira	Médico Plantonista	-	04
Ulysses Fontenele Alexandrino	Médico Plantonista	04	-
Vera Lucia Oliveira do Nascimento	Médica Plantonista	03	-

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 25 de fevereiro de 2025. Edifício Chico Eudes e 67 anos de Emancipação Política.

ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE



SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - PORTARIA: 083/2025**PORTARIA SEMSA Nº 083 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

CONSIDERANDO, a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;
CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, 1º, Art. 94 da LOMU;
CONSIDERANDO o Art. 132 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Municipal nº 217/98);
CONSIDERANDO a frequência mensal de Fevereiro de 2025 do servidor público municipal, encaminhada pelo gerente das Unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

A Secretária **ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o quantitativo de Faltas ao serviço no mês de fevereiro de 2025 dos servidores abaixo discriminado:

NOME	CARGO	QT. DE FALTAS
EDIVALDO VIEIRA DA COSTA	VIGIA	01
FRANCISCO ELEDILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	09
MARIA EGNETE ALBUQUERQUE ALMADA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02
MARCIO GOMES FERREIRA JUNIOR	VIGIA	01
BENEDITO ARISTIDES SILVA	VIGIA	01

Art. 2º Ocorrerá desconto na remuneração do servidor referente aos dias de falta ao serviço conforme legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 25 de Fevereiro de 2025; Edifício Chico Eudes e 67 anos de Emancipação Política.

ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE - EXTRATO - EXTRATO CONTRATUAL: 091/2025**EXTRATO DE INSTRUMENTAL CONTRATUAL Nº 091/2025.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DE SUA SECRETÁRIA ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº091/2025, ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO, REGIDO PELO EDITAL Nº 005/2024.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CONTRATADA: DAIANE DE SOUZA CARDOZO

CONTRATANTE: ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA

VALOR: R\$ 1.518,00 (UM MIL QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)

PRAZO: DO DIA 24 DE FEVEREIRO A 30 DE NOVEMBRO DE 2025

VIGENCIA DO CONTRATO: 09 MESES E 06 DIAS

URUOCA-CE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE - EXTRATO - EXTRATO CONTRATUAL: 092/2025

DOM assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 25/02/2025 16:24:33 - IP com nº: 192.168.0.2
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2002



EXTRATO DE INSTRUMENTAL CONTRATUAL N° 092/2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DE SUA SECRETÁRIA ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N°092/2025, ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO, REGIDO PELO EDITAL N° 005/2024.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CONTRATADA: EVILENE DA SILVA DE SOUSA

CONTRATANTE: ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA

VALOR: R\$ 1.568,00 (UM MIL QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)

PRAZO: DO DIA 24 DE FEVEREIRO A 30 DE NOVEMBRO DE 2025

VIGENCIA DO CONTRATO: 09 MESES E 06 DIAS

URUOCA-CE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE - EXTRATO - EXTRATO CONTRATUAL: 093/2025**EXTRATO DE INSTRUMENTAL CONTRATUAL N° 093/2025.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DE SUA SECRETÁRIA ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N°093/2025, ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO, REGIDO PELO EDITAL N° 005/2024.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CONTRATADA: NAIARA MACIEL DE LIMA

CONTRATANTE: ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA

VALOR: R\$ 1.568,00 (UM MIL QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)

PRAZO: DO DIA 24 DE FEVEREIRO A 30 DE NOVEMBRO DE 2025

VIGENCIA DO CONTRATO: 09 MESES E 06 DIAS

URUOCA-CE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - PORTARIA - PORTARIA: 002/2025**PORTARIA SEMOP N° 002, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A Secretária Municipal de Obras Públicas, Urbanismo, e dos Serviços Públicos de Uruoca Mariana Rodrigues Soares, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 460/2024 de 23 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos aos servidores da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanismo, e dos Serviços Públicos do Município de Uruoca/CE.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei N° 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia as 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.



RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno referente ao mês de fevereiro aos servidores municipais ocupantes do cargo de vigilante, lotados nas Unidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanismo, e dos Serviços Públicos do Município de Uruoca, na forma especificada abaixo.

ORDEM	SERVIDOR	CARGA HORÁRIA TRABALHADA EM REGIME DE PLANTÃO.
01	ANTONIO RUFINO SANTIAGO	129HS
02	FRANCISCO ROBERVAL DE ANDRADE	129HS
03	JOSE APARECIDO DE SENA	129HS
04	JOSE GONCALO FARIAS	129HS
05	JOSE PALHANO MARQUES DE ASSIS	129HS
06	MANOEL APARECIDO PEREIRA	129HS
07	RAIMUNDO NONATO DE LIMA	129HS
08	SOLIANO ALVES DE LIMA	129HS
09	VALDERIR ALVES DA SILVA	119HS
10	VALDIR ARAUJO PESSOA	129HS
11	VICENTE PEREIRA DUTRA	129HS
12	WILSON ALVES DE LIMA	129HS
13	ANTONIO DO NASCIMENTO	119HS
14	FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO	119HS
15	ANTÔNIO VALDEIR PESSÔA DE SOUSA	119HS
16	OZIEL OLIVEIRA SALES	119HS
17	HUGO VICTO FERREIRA AQUINO	119HS
18	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	119HS
19	LAÉRCIO LIMA RIBEIRO	119HS
20	ANDERSON PEDRO DOS SANTOS	119HS

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Mariana Rodrigues Soares

Secretária Municipal de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos.

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS - PORTARIA -
PORTARIA: 006/2025**

PORTARIA SEMADER Nº 006, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Torna sem efeito a publicação da Portaria SEMADER nº 004/2025 de 19 de fevereiro de 2025, publicada no DOM-UR Edição nº 038/2025, páginas 16 e 17, circulada no dia 19 de fevereiro de 2025. O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal da Gestão Pública, Planejamento e Inovação no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017

CONSIDERANDO a possibilidade da Administração Pública rever seus atos quando, assim, for necessário e oportuno, conforme o entendimento sumulado do Supremo Tribunal Federal – STF;

CONSIDERANDO o comprometimento com as informações e a transparência que o atual Governo desempenha, bem como para o fortalecimento de nossas



atribuições; CONSIDERANDO, a necessidade de revogar a Portaria SEMADER nº 004/2025 de 19 de fevereiro de 2025, que trata sobre a concessão de diária ao servidor EVERALDO BATISTA LIMA, que se encontra em publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação da Portaria SEMADER nº 004/2025 de 19 de fevereiro de 2025, publicada no DOM-UR Edição nº 038/2025, páginas 16 e 17, circulada no dia 19 de fevereiro de 2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

WANGERON SILVA ARAÚJO

Ordenador de Despesas do Fundo Municipal da SEMADER

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS - PORTARIA - PORTARIA: 007/2025**PORTARIA SEMADER Nº 007, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

Torna sem efeito a publicação da Portaria SEMADER nº 005/2025 de 20 de fevereiro de 2025, publicada no DOM-UR Edição nº 039/2025, páginas 06 e 08, circulada no dia 20 de fevereiro de 2025.

O Ordenador de despesas do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017;

CONSIDERANDO a possibilidade da Administração Pública rever seus atos quando, assim, for necessário e oportuno, conforme o entendimento sumulado do Supremo Tribunal Federal – STF;

CONSIDERANDO o comprometimento com as informações e a transparência que o atual Governo desempenha, bem como para o fortalecimento de nossas atribuições; CONSIDERANDO, a necessidade de revogar a SEMADER nº 005/2025 de 20 de fevereiro de 2025, que trata sobre a concessão de diária ao servidor EVERALDO BATISTA LIMA, que se encontra em publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação da SEMADER nº 005/2025 de 20 de fevereiro de 2025, publicada no DOM-UR Edição nº 039/2025, páginas 06 e 08, circulada no dia 20 de fevereiro de 2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE.

COMUNIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

WANGERON SILVA ARAÚJO

Ordenador de Despesas do Fundo Municipal da SEMADER



EQUIPE DE GOVERNO

Jan Kennedy Paiva Aquino
Prefeito

Raul Conrado Fernandes Moreira
Vice-prefeito

Francisco Monte Neto
Secretário(a) - SEGESPI

Marcelo Ferreira Gomes
Secretário(a) - SECULT

Eduardo Saraiva Ribeiro
Assessor(a) Especial - ASSESP

Antonia Gracilene de Aguiar Oliveira
Secretário(a) - SEMSA

Bruno de Sousa Melo
Secretário(a) - SEDUC

Laercio Gomes de Albuquerque
Secretário(a) - SEDEST

Mariana Rodrigues Soares
Secretário(a) - SEMOP

Wangeron Silva Araujo
Secretário(a) - SEMADER

Felipe Lima de Souza
Secretário(a) - SECOM

